



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA N° 001/2019.

CONTRATO N° 107/2019

PROCESSO N° 077/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 038/2019

VIGÊNCIA: 06/06/2020

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./ME, sob o n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **A MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, inscrita no CNPJ n° 05.146.340/0001-49, localizada à RUA 05, N° 235 - QUADRA 23 LOTE 05 - Setor Industrial, Cidade de Agua Boa-MT, por intermédio da Sra. Adriana Maria da Conceição Gomes, portadora da Cédula de Identidade n° 26262811 SSP/SP e do CPF n° 569.370.161-15, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.**

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Ficam incluídas na clausula quarta do contrario originário a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

03 - Secretaria de Administração

03.01 - Gabinete do Secretário de Administração

Funcional - 04.122.0003.2.010

3.3.90.39 - Outros Serv terceiro pessoa Jurídico

Código reduzido - 52

Fonte de recursos: 2000

2.2 - As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n° 107/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 14 de Junho de 2019.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATADA

A MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES

Adriana Maria da Conceição Gomes

FISCAL DO CONTRATO

EDIVAN COLOMBO

PORTARIA Nº 311/2019

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: **David Anderson Mariano da Silva**
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____

Nome: **Alesandro Ap. M. Ubeda**
CPF n.º 695.236.149-91